

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 368/2022**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA E A EMPRESA WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, com sede na Av. Governador José Malcher, 2821 (entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio), bairro: São Brás, CEP: 66.090-100, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, Exmo. Sr. **PEDRO RIBEIRO ANAISSE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 2377948 SEGUP-PA e inscrito no CPF nº 184.227.302-78, residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado a empresa **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, CNPJ Nº 05.731.550/0001-02, com sede na Rua Paracatu, nº 300, bairro: Santa Terezinha, CEP: 36.046-040, Juiz de Fora/MG, telefone: (32) 3241-5979, e-mail: [distribuidora.sl@gmail.com](mailto:distribuidora.sl@gmail.com), doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pelo Sr. **MARCELO PESSANHA DE SOUZA**, RG nº 50.256.045-9 SSP/SP, CPF nº 796.623.587-49, **resolvem celebrar o presente O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 368/2022**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do **Pregão Eletrônico SRP nº 054/2022** e da **Ata de Registro de Preços nº 202/2022**, consoante o **Processo Nº 11282/2021 – SESMA** e **Gdoc Nº 11282/2022**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM**

1.1 O Presente Termo Aditivo decorre do **CONTRATO Nº 368/2022** cujo objeto refere-se a “O presente Contrato tem como objeto a eventual **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE DE MARCADORES CARDÍACOS, COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE APARELHOS ANALISADORES AUTOMATIZADOS**, para atender as unidades operacionais da Secretaria municipal de saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO**

2.1. O Presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA**

3.1. A minuta deste termo aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme **PARECER NSAJ Nº 3562/2023**, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993 e inciso X, do art. 10, do Decreto nº 47.429/2005.

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO**

4.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução da prestação dos serviços contratados **por mais 6 (seis) meses, a partir do dia 15/09/2023 até 15/03/2024;**



**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

5.1 O Presente Termo Aditivo terá seu valor global de **R\$ 1.355.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil)** conforme tabela abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Kit de testes para realização de <b>TROPONINA I (TNi)</b> , Cartuchos para a realização de testes e um Cartucho CAL para realização de ajuste da calibração.	KIT	3.000	R\$ 62,00	R\$ 186.000
02	Kit de teste para realização de <b>CKMB</b> , Cartuchos para a realização de testes e um Cartucho CAL para realização de ajuste da calibração.	KIT	2.000	R\$ 62,00	R\$ 124.000
03	Kit de Teste para realização de <b>NT-proBNP</b> , Cartuchos para a realização de testes e um Cartucho CAL para realização de ajuste da calibração.	KIT	2.000	R\$ 138,00	R\$ 276.000
04	Kit de testes para realização de <b>PCR (CRP)</b> , Cartuchos para a realização de testes e um Cartucho CAL para realização de ajuste da calibração.	KIT	2.000	R\$ 55,00	R\$ 110.000
05	Kit de testes para realização de <b>PROCALCITONINA (PCT)</b> , Cartuchos para a realização de testes e um Cartucho CAL para realização de ajuste da calibração.	KIT	2.000	R\$ 164,50	R\$ 329.000
06	Kit de Teste para realização de <b>D-dímero</b> , Cartuchos para a realização de testes e um Cartucho CAL para realização de ajuste da calibração.	KIT	3.000	R\$ 110,00	R\$ 330.000
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.355.000,00</b>
<b>VALOR POR EXTENSO: UM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL</b>					



#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. O gasto referente ao presente Termo Aditivo será adimplido de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 2.09.22.10.303.0001.2378

Fonte de Recurso: 1500.10.02.00

Elemento de Despesa: 33.90.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.303.0001.2378

Fonte de Recurso: 1621.04.00.00

Elemento de Despesa: 33.90.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.303.0001.2378

Fonte de Recurso: 1600.04.00.00

Elemento de Despesa: 33.90.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001.2217

Fonte de Recurso: 1600.02.00.00

Elemento de Despesa: 33.90.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001.2217

Fonte de Recurso: 1659.02.00.00

Elemento de Despesa: 33.90.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001.2217

Fonte de Recurso: 1659.02.00.00

Elemento de Despesa: 33.90.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001.1169

Fonte de Recurso: 1710.00.00.00

Elemento de Despesa: 33.90.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001.1169

Fonte de Recurso: 1710.00.00.00

Elemento de Despesa: 33.90.30

Funcional Programática: 2.09.22.10.122.0001.1225

Fonte de Recurso: 1500.00.00.00

Elemento de Despesa: 33.90.30

#### **CLÁUSULA SETÍMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA**

7.1 O Presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Resolução nº 11.535/2014/TCM/PA.



**CLÁUSULA OITAVA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

8.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Belém/PA, 15 de setembro de 2023.

**PEDRO RIBEIRO ANAISSE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA**

**WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**  
**MARCELO PESSANHA DE SOUZA**

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG: